



Contas de Governo

EXERCÍCIO DE 2018

VOLUME 12 / RELATÓRIO DO PASSIVO AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

CI DIPOS Nº 06 /2019

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2019.

De: DIPOS

Para: AUDIT

Assunto: Resposta Relatório de Passivo Ambiental 2018.

Em atendimento à solicitação **CI INEA/AUDIT Nº 076/2018**, encaminho as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Sérgio Câmara Santos de Souza

Diretor de Pós Licença

ID 2294288-2

Recebido em
04 / 02 / 2019
Raylene Adler
AUDIT



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

CI INEA/AUDIT Nº 076/2018

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

De: AUDIT

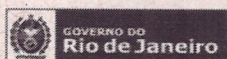
Para: DIPOS

Assunto: Relatório de Passivo Ambiental 2018.

Considerando o Decreto nº 46.4722 de 24/10/2018, no artigo 11º, Inciso IX, alínea “A” que solicita informações sobre o passivo ambiental no exercício de 2018, e considerando a reunião do dia 07/11/18 com a presença do André França e da Flávia, pedimos que seja providenciado até a data de 11/01/2019, por meio digital, informações sobre ações e custos relacionados a qualidade do ar, qualidade das águas, laboratório e atendimento a emergências ambientais, para comporem o relatório do Passivo Ambiental.

Atenciosamente,

CI-076- 2018-CCAS



inea instituto estadual
do ambiente



Assunto: CI INEA/AUDIT nº 76/2018

Relatório Analítico acerca do Passivo Ambiental

À AUDITORIA, com vistas à PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos a consolidação de informações da DIPOS visando à prestação de contas pelo Chefe de Estado, para elaboração do “*Relatório analítico acerca do passivo ambiental do Estado*”, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto nº 46.472, de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018.

O Inea tem atendido anualmente a determinação do TCE por meio do envio de relatórios com a relação de: i) notas de débito informadas pela CECA, ii) autos de infração emitidos, conforme informações da COGEFIS e iii) Termos de Ajustamento de Conduta celebrados.

Ocorre que as informações enviadas anualmente foram consideradas insuficientes, sendo recomendado à SEA / Inea aprimorar o relatório analítico acerca do passivo ambiental, “*expressando não só os gastos relacionados aos danos ambientais, mas também, os relativos ao gerenciamento ambiental, bem como informações relativas às ações de controle, recuperação e proteção do meio ambiente*”.

Neste sentido, em 2016 diligenciamos junto às unidades vinculadas à Diretoria de Pós Licença – DIPOS, a fim de aprimorar o relatório analítico conforme recomendado pelo TCE, já tendo sido enviado pela DIPOS no ano de 2016 o modelo de informações que segue abaixo, o qual reiteramos com relação ao exercício de 2017, e replicamos para 2018, observando que não há uma referência ou parâmetro definido para tal finalidade e, ainda, que alguns dos valores são estimativas de despesas efetuadas na execução das ações ambientais.

Assim sendo, seguem as informações relevantes consolidadas das Coordenadorias e Gerências da DIPOS, conforme abaixo discriminadas.

1 – Coordenadoria Geral de Fiscalização - COGEFIS.

Durante o ano de 2018, foram realizadas 771 vistorias pela Coordenadoria Geral de Fiscalização, sendo emitidos no total pelo Inea 1.128 Autos de Infração relativos a multas, somando um valor de R\$ 38.236.652,42 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) em multas emitidas pela COGEFIS/COFIS e SUPERINTENDÊNCIAS pela constatação de infrações ambientais.

Foram arrecadados R\$ 5.825.873,21 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) correspondentes ao recolhimento pelos infratores de Autos de Infrações de multas emitidos pela COGEFIS/COFIS e SUPERINTENDÊNCIAS.

Foram inscritos em dívida ativa R\$ 45.174.328,53 (quarenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 957 Notas de Débito emitidas relativas a multas aplicadas e não recolhidas na esfera administrativa.

Autos de Infração emitidos em 2018	Multas recolhidas em 2018	Notas de Débito emitidas em 2018
R\$ 38.236.652,42	R\$ 5.825.873,21	R\$ 45.174.328,53

Obs.: Cabe esclarecer que as multas recolhidas e as notas de débitos emitidas em 2018 não necessariamente se referem aos autos emitidos no referido ano, sendo passivos de anos anteriores.

2 – Coordenadoria de Qualidade Ambiental - COQUAM.

A Coordenadoria de Qualidade Ambiental é responsável pelo monitoramento da qualidade ambiental, elaborando o planejamento estratégico e adotando metodologia de indicadores para avaliação das políticas públicas ambientais, com foco na melhoria da qualidade ambiental do ar e da água, por meio das gerências abaixo.

2.1 – Gerência da Qualidade do Ar - GEAR.

A Gerência de Qualidade do Ar tem como principais atribuições: operar a rede de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia; propor medidas que visam a aumentar a mobilidade da frota e a implantação de diretrizes de transportes de massa; assegurar a implantação dos Programas de Controle da Poluição Veicular: Programa de I/M junto ao Detran-RJ e o Procon Fumaça Preta; assegurar a implantação do Programa de Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas (Promon Ar); e gerenciar o Núcleo de Mudanças Climáticas, a fim de subsidiar a SEA no estabelecimento da Política Estadual de Mudanças do Clima.

A GEAR monitora as concentrações de poluentes atmosféricos e meteorologia no estado do Rio de Janeiro (ERJ). Os dados viabilizam a elaboração de diagnósticos tornando possível a gestão da qualidade do ar no Estado.

Encontra-se em vigor o Convênio DETRAN-RJ/INEA, visando ao controle de poluentes gasosos quando do licenciamento anual dos veículos automotores, prevendo ainda o repasse ao Inea de recursos financeiros para a promoção e manutenção do monitoramento da qualidade ambiental. Esses recursos viabilizaram a implantação da rede automática na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com transmissão de dados em tempo real à central de telemetria própria. Atualmente, o repasse da verba arrecadada por parte do DETRAN-RJ para o INEA é de 20%, sendo tais recursos geridos pelo setor financeiro do INEA.

Atualmente, a rede de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia do INEA é composta por vinte e uma (21) estações automáticas fixas de monitoramento de gases e parâmetros

meteorológicos e sessenta e três (63) estações semi-automáticas, distribuídas em locais considerados como críticos de poluição atmosférica.

A rede semiautomática é operada pelos próprios técnicos INEA. No ano de 2018 foram utilizados recursos próprios com desembolso de R\$ 4.000,00 e, por meio de medida compensatória firmada no TAC nº 04/18 (Processo E-07/002.11097/2018), destinada ao apoio ao Projeto ambiental de “Manutenção da Rede Semiautomática de Monitoramento da Qualidade do ar, no valor de R\$ 198.018,92.

Para o Projeto de Otimização da gestão da qualidade do Ar, foram obtidos R\$ 3.000.000,00 em recursos através do TAC n. 06/2017, nos autos do Processo INEA E-07002.10400/2016, para serem utilizados em um período de 36 meses a partir de abril / 2018.

2.2 – Gerência de Informações Hidrometeorológicas e Qualidade da Água – GEHIQ.

A Gerência de Informações Hidrometeorológicas e Qualidade da Água tem como principais atribuições: realizar o monitoramento sistemático da qualidade dos corpos d’água, efluentes industriais e não industriais do Estado do Rio de Janeiro; monitorar e divulgar as condições de balneabilidade das praias; e fiscalizar o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos (Procon Água).

O processo de acompanhamento da qualidade da água nos corpos d’água se dá a partir da coleta de amostras de águas e/ou sedimento em locais e datas predeterminados, segundo um plano de amostragem.

Essas amostras são enviadas para análises em laboratórios e os resultados obtidos são armazenados em um banco de dados, a partir do qual recebem um tratamento estatístico, que embasará a elaboração de diagnósticos específicos que serão disponibilizados aos diversos segmentos da sociedade.

O planejamento, as atividades de amostragem e a avaliação dos dados são realizados pela GEAG – Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas e as análises laboratoriais são realizadas pela GELAB - Gerência de Análises Laboratoriais.

O monitoramento dos principais corpos d'água do Estado do Rio de Janeiro é realizado pelo INEA em 320 estações de amostragem distribuídas em rios, baías, canais, lagoas e reservatórios e 290 estações de amostragem nas praias.

O custo estimado do Monitoramento ambiental em 2018 foi o seguinte:

ATIVIDADE	CUSTO (R\$)
Amostragem (equipamentos, viaturas, combustível)	700.000,00
Mão de Obra - Amostragem	1.200.000,00
Total	1.900.000,00

No âmbito do Processo E-07/002.6489/2015, por meio do TAC n. 07/2017, no ano de 2018, foi destinado ao Projeto de Operação e Manutenção da Rede Hidrometeorológica e demais serviços de Hidrometria, o valor total de R\$ 600.000,00, e ao Projeto de Apoio à Sala de Situação do Sistema de Alerta de Cheias, o valor de R\$1.097.907,31.

2.3 - Gerência de Análises Laboratoriais - GELAB

A Gerência de Análises Laboratoriais – GELAB é responsável por realizar os ensaios microbiológicos, físico-químicos, ecotoxicológicos, biológicos, orgânicos e de metais em matrizes ambientais (água doce, água salgada, efluentes, solo, sedimento, areia, etc) para atender aos Planos de Monitoramento do INEA e pela gestão da rede de laboratórios credenciados.

O Sistema de Credenciamento de Laboratórios, regulamentado pela Resolução Conema nº85 de 07 de dezembro de 2018, visa habilitar laboratórios para a realização de análises

necessárias ao atendimento do Programa de Autocontrole – Procon Água (DZ 942 R-7, de 14/01/1991 e DZ 545 R-5, de 29/09/1986), ao controle de qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro, e também ao controle de higienização dos reservatórios de água (Decreto nº. 20.356, de 17/08/1994).

Anualmente realiza cerca de 38.000 análises laboratoriais em atendimento às solicitações das diversas unidades do Inea, bem como a pedidos do Ministério Público, fiscalização, emergências e solicitações de particulares para tomada de decisão em processos de licenciamento, fiscalização e controle ambiental. Para a execução destes ensaios se fazem necessários a execução de serviços de manutenção e calibração.

A manutenção geral que compreende a manutenção preventiva, corretiva, as calibrações/qualificações periódicas e verificações intermediárias dos equipamentos e instrumentos de medição e ensaios, bem como a reposição de peças, partes, material acessório para o funcionamento do equipamento, visto que, a semelhança da máquina também são acessórios exclusivos, é serviço imprescindível para a continuidade das atividades de ensaio.

Os custos de 2018 utilizados para manter as atividades do complexo de laboratórios da GELAB estão discriminados abaixo, sendo utilizados recursos próprios:

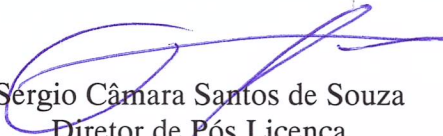
<i>ATIVIDADE</i>	<i>CUSTOS</i>
Análises Laboratoriais	R\$ 1.650.000,00
Mão de Obra	R\$ 3.300.000,00
Total	R\$ 4.950.000,00

No ano de 2018 foram utilizados recursos resultantes da conversão de multa em prestação de serviços ambientais, nos termos dos TACs nº 05/17 (Processo E-07/002.8778/16) e 05/18 (Processo E-07/002.8724/2018), no valor de R\$156.641,87 e R\$ 81.083,72, destinados, respectivamente, aos Serviços de Apoio à Microbiologia e de Apoio à Química Orgânica, desenvolvidos pelo Laboratório do Instituto Estadual do Ambiente.

3 – Conclusões:

Diante de todo o exposto e com base nas informações prestadas pelas unidades da DIPOS acima destacadas com relação aos principais programas ambientais desenvolvidos durante o exercício financeiro de 2018, encaminhamento para ciência e providências que entender cabíveis.

Em 29/01/2019.


Sérgio Câmara Santos de Souza
Diretor de Pós Licença
ID 2294288-2